


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

Buriticupu - MA, 18 de janeiro de 2021.

Ao
Setor de Execução Contábil
Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

Objeto: **Locação de imóvel para fins não residenciais para abrigar as instalações do almoxarifado da Secretaria Municipal de Cultura, Município de Buriticupu/MA, com um valor estimado de R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).** Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentária e Impacto Orçamentário da **Secretaria Municipal de Cultura**, conforme solicitações constantes dos autos do **processo administrativo nº 0005/2021-SEMUC.**

Atenciosamente,



Mateus Nobre Silva
Secretário Municipal de Cultura

RECEBIDO EM: 18 / 01 / 2021





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

PORTARIA Nº 040/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DO
DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal
de 15 de junho de 1997, pelo presente.

RESOLVE:


Art. 1º Nomear VINICIUS ALVES DA COSTA, portador do RG nº
068971272019-4 SSP/MA, inscrição CRC/TO nº TO-002923/O-5 e CPF nº 000.961.081-
26, para ocupar o cargo de provimento em comissão de *DIRETOR DO
DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE*.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO
MARANHÃO, em 14 de janeiro de 2021.


João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

Exmo. Senhor
Mateus Nobre Silva
Secretário Municipal de Cultura de Buriticupu -MA
Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao objeto a **Locação de imóvel para fins não residenciais para abrigar as instalações do almoxarifado da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Buriticupu/MA**


Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

PODER:02 – PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE:00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNÇÃO PRAGRAMATICA: 13 122 0002 2112 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA FÍSICA
SALDO ORÇAMENTÁRIO: R\$ 28.350,00

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada consideração.

Buriticupu - MA, 18 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,



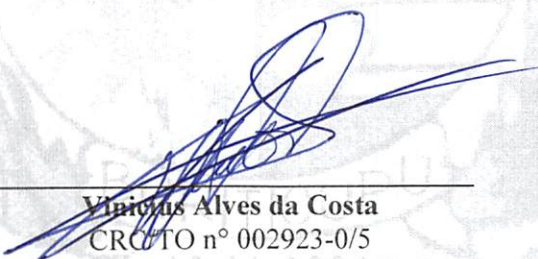
Vinicius Alves da Costa
CRC/TO nº 002923-0/5
Diretor do Dep. De Contabilidade
Portaria Nº 040/2021

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-
FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é **Locação de imóvel para fins não residenciais para abrigar as instalações do almoxarifado da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Buriticupu/MA**, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro no elemento de despesa 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA FÍSICA.

Buriticupu - MA, 18 de janeiro de 2021.



Vinícius Alves da Costa
CRC/TO n° 002923-0/5
Diretor do Dep. De Contabilidade
Portaria N° 040/2021



Nº FOLHAS 16
Ditória P.

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 - Centro.
CEP: 65.393-000

PORTARIA Nº 026/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ORDENADOR DE
DESPESAS DO FPM, FUNDEB E FMS DE BURITICUPU
- MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de Junho de 1997, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **AFONSO BARROS BATISTA**, portador do RG nº 934907986 SEJUSP/MA e CPF nº 187.086.922- 20 para **ORDENADOR DE DESPESA DOS FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS (FPM), FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)**.

Art. 2º - Definir o **Sr. Afonso Barros Batista** como Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito; Controladoria Geral e Transparência Pública do Município e Secretarias Municipais de Administração e Planejamento; Finanças; Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento; Cultura; Habitação; Indústria, Comércio e Turismo; Meio Ambiente e de Preservação dos Recursos Naturais; Obras e Urbanismo; Trânsito e Transporte e Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude,

Art. 3º - A presente Portaria entra bem vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 08 de janeiro de 2021.

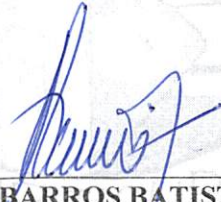
João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à **Locação de imóvel para fins não residenciais para abrigar as instalações do almoxarifado da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Buriticupu/MA**. Possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Buriticupu - MA, 20 de janeiro de 2021.



AFONSO BARROS BATISTA
Ordenador de Despesa
Portaria Nº 026/2021

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **AFONSO BARROS BATISTA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

PODER:02 – PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

UNIDADE:00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNÇÃO PRAGRAMATICA: 13 122 0002 2112 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA FÍSICA

SALDO ORÇAMENTÁRIO: R\$ 28.350,00

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscientos reais)**. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA.

Buriticupu - MA, 25 de janeiro de 2021.



AFONSO BARROS BATISTA

Ordenador de Despesa

Portaria Nº 026/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Nº FOLHAS 19

Antônio B.

PORTARIA Nº 023/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pelo presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o senhor MATEUS NOBRE DA SILVA, portador do RG nº 027144862004-6 SSP/MA e CPF nº 044.254.983-05, para ocupar o cargo de provimento em comissão de *SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA*.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 08 de janeiro de 2021.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal